



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1135 – CAMARAGIBE, PE, 06 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 950/2025
GABINETE DO PREFEITO- 06/10/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 950/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de realizar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será composta por 03 (três) membros, a saber:

I – Alexsandra Conceição Albuquerque da Silva Torres - matrícula: 8.8005181.5;

II – Ana Roberta Almeida da Silva - matrícula nº 8.0103973.2;

Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretária e Membro, na respectiva ordem de designação.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei nº 14.133/2021 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial de Credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 6º - Fica revogada a PORTARIA Nº 093 de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 06 de outubro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061025121329

PORTARIA Nº 184/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/10/2025

PORTARIA Nº 184/2025

A Secretária de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, conferida pelo art. 64, inciso V, e demais normas aplicáveis, e:

Considerando as disposições contidas nos artigos 181 e 187 da Lei Municipal nº 112/1992;

Considerando a Lei nº 754/2018 que dispõe sobre as atribuições da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

Considerando o requerimento nº 4258/2024 referente ao pedido formulado pelo servidor de exoneração de seu vínculo por meio de concurso público;

Considerando o memorando nº 131/2025 oriunda da DIGP à CPIA;

Considerando o Parecer Administrativo nº 99/2025 oriundo da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o servidor se encontra afastado sob licença prêmio sem retorno ao exercício de suas funções no serviço público municipal desde o dia 31/05/2006, considerando abandono de função;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar as responsabilidades do servidor EDIJALME RIBEIRO CAVALCANTE JÚNIOR, médico, matrícula 0.0000507.1, supostos indícios de abandono de emprego/função pública.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 29 de setembro de 2025.

ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061025112332

PORTARIA Nº 186 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 186 de 01 de OUTUBRO de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO

O(A) Secretário(a) de Saúde Sr(a). **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.117, 14.133, de 2021., resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a Sra. **MARISTELA DE CARVALHO LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 8.0101665.3, CPF nº 032.115.874-1, e como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 355/2025, o(a) servidor(a) a Srª. **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, CPF/MF nº 248.377.504-78, matrícula nº 499978703, sendo este oriundo do Dispensa de Licitação nº 25/2025, Processo Administrativo nº 297/2025, Processo Licitatório Nº 276/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa, **E PERGENTINO DOS SANTOS LTDA**, inscrita nº CNPJ sob o nº 27.567.546/0001-85.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa para o fornecimento de camisa em malha algodão fio 30, com manga, com gola careca, com impressão em serigrafia em policromia total frente e costa. Até 20 modelos, conforme a necessidade dos eventos institucionais a serem realizados ao longo do ano. Com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061025112445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2025, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA DE SAÚDE- 06/10/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2025, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 288/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 310/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 16.731.874/0001-59

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MARCA PERKINS|LEON HEIMER NÚMERO DE SÉRIE GG996893, POTÊNCIA 81KVA, PERTENCENTE AO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE CAMARAGIBE, LOCALIZADO NA RUA DR. LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, S/N, TIMBI, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.989,00 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 01/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTORA: 2

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: 1068

AÇÃO: 2.477

DESPESA: 354 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 51 - 1.600.0000 RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE GESTORA: 2

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: 1068

AÇÃO: 2.477

DESPESA: 354 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 3 - 1.500.1002 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC NO 141/2012) - 1.5

CAMARAGIBE, 02 DE OUTUBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061025112821

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2025, FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/10/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2025, FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 297/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 276/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: E PERGENTINO DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 27.567.546/0001-85

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30, COM MANGA, COM GOLA CARECA, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA TOTAL FRENTE E COSTA. ATÉ 20 MODELOS, CONFORME A NECESSIDADE DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS AO LONGO DO ANO. COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.600,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.39.00

3014.10.304.1085.2.479.3.3.90.39.00

CAMARAGIBE, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061025113401